



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 431/2022

Elaboração de legislação visando a expedição de carteira de identificação para portadores de fibromialgia, no âmbito do município de Toledo, conforme anteprojeto anexo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Elaboração de legislação visando a expedição de Carteira Municipal de identificação da pessoa com Fibromialgia

Considerando a Lei nº 2.355/21, sancionada neste Município, e necessitando de alguns ajustes para que a pessoa acometida por fibromialgia possa usufruir de toda a garantia de seus direitos é necessário que haja a identificação, por isso sugerimos que seja confeccionada uma carteirinha para tal.

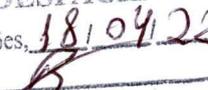
O projeto visa a atender a demanda de parte da população do Município de Toledo que é acometida pela fibromialgia, doença crônica que causa imensas dores e transtornos aos seus pacientes.

É uma doença em que não há cura, sendo o tratamento parte fundamental para evitar sua progressão que, embora não seja fatal, implica severas restrições aos pacientes, sendo pacífico que eles possuem uma queda significativa na qualidade de vida, impactando negativamente nos aspectos social, profissional e afetivo de sua vida.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022.



GABRIEL BAIERLE

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 18/04/22

Presidente

IND 431/2022
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

